

DECRETO Nº 3.247, de 26 de agosto de 2010.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-5.483,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
OUVIDORIA MUNICIPAL			
1.40.0.04.131.802	31911300	010000	5.483,00
6.2114			
TOTAL			5.483,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
OUVIDORIA MUNICIPAL			
1.40.0.04.131.802	31901100	010000	3.950,00
6.2114			

1.40.0.04.131.802 31901301	010000	1.533,00
6.2114		
TOTAL		
		5.483,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de agosto de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal